

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA  
EM 25 DE JULHO DE 2018.-----**

\*A1\* Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2018, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Ana Luísa Couto, Rogério Tenreiro e Catarina Tibério.-----

\*A2\* Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

\*A3\* **Justificação de Falta:** A Câmara Municipal deliberou considerar justificada a falta de comparência, à presente reunião, do senhor vereador Eduardo Pinto.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

\*A4\* **Disponibilidades de Tesouraria:**-----

De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 139, datado de 24 do corrente mês de julho e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 936.507,52€;-----
- Operações não Orçamentais: 229.653,80€.-----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*-----

\*A5\* Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos:-----

Ponto 1: Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis. -----

Ponto 2: Dispensa de licenças de habitabilidade / utilização.

Ponto 3: Análise, discussão e votação relativas a uma informação técnica, relacionada com as alterações propostas ao alvará do loteamento de São Domingos (Lote 19).-----

Ponto 4: Análise, discussão e votação da proposta da ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, respeitante a um pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro. ----

Ponto 5: Análise, discussão e votação da proposta da ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, respeitante ao transporte de alunos da Academia de Música de Trancoso, no âmbito do estágio de verão.-----

Ponto 6: Análise, discussão e votação de proposta relativa ao projeto de intervenção, a realizar no âmbito da candidatura de “Requalificação / Beneficiação do Estádio Municipal de Trancoso”.-----

Ponto 7: Análise, discussão e votação de proposta relativa à concessão de apoio a munícipe carenciado, residente em Cótimos.-----

Ponto 8: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de

apoio. -----

### ORDEM DO DIA

\*A6\* **Intervenções:** Tomou a palavra a senhora vereadora Catarina Tibério, para questionar o senhor Presidente da Câmara, no que respeita à conclusão das obras que estão a decorrer no Parque Municipal. -----

Ainda, a respeito do Parque Municipal, a referida vereadora afirmou que, sendo este um espaço único e muito importante para Trancoso, em especial no verão, é urgente melhorar as suas condições, de forma a torná-lo mais acolhedor e atrativo para todos os que o visitam. -----

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara, afirmou que as pequenas obras que estão a decorrer no Parque Municipal ficariam hoje concluídas. -----

Mais afirmou que reconhece ser necessário continuar a investir na melhoria das condições do Parque Municipal, designadamente na requalificação do parque infantil. -----

O senhor Presidente da Câmara lembrou ainda que o Município apresentou uma candidatura, no âmbito da CIMBSE, com vista à instalação no citado Parque, de um Centro de Interpretação Ambiental, com um custo provável de mais de 100 mil euros, aguardando-se pela aprovação da respetiva candidatura. -----

Todavia, acrescentou que, caso a mesma não seja aprovada, o

Município deverá, ainda assim, fazer um esforço para avançar com a edificação do referido Centro de Interpretação. -----

Assim, concluiu, fará mais sentido, executar primeiro a obra mencionada, e só depois proceder a uma intervenção mais abrangente sobre o conjunto do Parque Municipal. -----

\*A7\*

**Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis:** De seguida, foi presente informação da divisão financeira a dar conta que, dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, havia sido calculado o valor dos fundos disponíveis para o mês de julho de 2018, verificando-se que, tendo por base as disposições previstas na citada Lei e no Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, bem como as disposições sobre a matéria, previstas na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, existia um valor de fundos disponíveis, tal como consta do mapa que anexou, no montante de 99.792,99€. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.* -----

**Dispensa de licenças de utilização:** -----

\*A8\*

Seguidamente, foi presente o requerimento número 411 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 16 do corrente mês de julho, de João Paulo Rodrigues Matias, residente em Trancoso, na qualidade de mandatário, a solicitar isenção de licença de utilização para uma habitação, sita na rua

do Ribeiro do Forno, em Fiães, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 279 da Freguesia de Fiães, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

***A Câmara Municipal deliberou, em face da declaração do interessado, considerar isenta de licença de utilização. -----***

\*A9\* Em seguida, foi presente o requerimento número 420 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 19 do corrente mês de julho, de Carlos Humberto Gaspar Saldanha, residente na Guarda, na qualidade de mandatário, a solicitar isenção de licença de utilização para uma habitação, sita em Mouradal, em Cótimos, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 309 da Freguesia de Cótimos, uma vez que a mesmo foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto 1951. -----

***A Câmara Municipal deliberou, em face da declaração do interessado, considerar isenta de licença de utilização. -----***

\*A10\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 423 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 20 do corrente mês de julho, de Jerónimo Filipe Vaz Pires, residente em Azeitão, na qualidade de co-proprietário, a solicitar isenção de licença de utilização para uma edificação, em cuja descrição consta a tipologia "Outros", sita na Rua de São Pedro - Vila Franca das Naves, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1040 da União das freguesias de Vila

Franca das Naves e Feital, uma vez que o mesmo foi construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

*A Câmara Municipal deliberou, em face da declaração do interessado, considerar isenta de licença de utilização. -----*

\*A11\*

**Análise, discussão e votação relativas a uma informação técnica, relacionada com as alterações propostas ao alvará do loteamento de São Domingos (Lote 19):** De seguida, foi presente informação prestada pelos serviços, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra: -----

*‘Para efeitos de consulta pública, por edital, conforme a alínea d) do ponto 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, informa-se que, findo o prazo de pronúncia de 10 dias úteis, não houve oposição escrita por parte dos interessados. -----*

*As alterações foram solicitadas por Paulo Dias Fernandes e incidem no lote n.º 19, sito no lugar de São Domingos - Trancoso, União das Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior.’ -----*

**Em conformidade com a informação prestada pelos serviços, a Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração solicitada ao alvará de loteamento, devendo cumprir-se os formalismos**

*legais subsequentes.* -----

\*A12\*

**Análise, discussão e votação da proposta da ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, respeitante a um pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro:** Seguidamente, foi presente o requerimento número 396 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 10 do corrente mês de julho, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro, em Trancoso, a solicitar isenção de todas as taxas e custos relativos à ocupação do espaço público, para a realização de trabalhos de reparação da cobertura e pintura da igreja de São Pedro, em Trancoso.-----

Acerca deste assunto, foi presente informação, prestada pelos serviços técnicos, que se transcreve na íntegra:-----

*‘Trata o presente processo do pedido de isenção de todas as taxas e custos relativos à ocupação do espaço público para a realização de trabalhos de reparação da cobertura e pintura da Igreja de S. Pedro, trabalhos esses enquadráveis no âmbito das Obras de Escassa Relevância Urbanística definidas no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com ulteriores alterações (R.J.U.E.).* -----

*De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças e*

*outras Receitas do Município de Trancoso (R.L.C.T.L.R.M.T.)  
"Poderão ainda ser isentas de taxas devidas pela realização de  
operações urbanísticas ou beneficiar de uma redução até 50%,  
por deliberação fundamentada da Câmara Municipal: a) As  
pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de  
mera utilidade pública, as instituições particulares de  
solidariedade social, e entidades a estas legalmente  
equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as  
associações religiosas". -----*

*Tendo ainda em consideração a definição constante da alínea j)  
do artigo 2.º do (R.J.U.E.) são operações urbanísticas "... as  
operações materiais de urbanização, de edificação, utilização  
dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins  
não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros  
ou de abastecimento público de água".' -----*

O senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho:  
*'Atendendo ao disposto no artigo 15.º do Regulamento de Taxas  
e Licenças do Município e ao abrigo do disposto no n.º 3 do  
artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, aprovo a isenção de taxas  
devidas no presente processo de obras. -----*

*Mais determino que o presente despacho seja remetido à  
próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.' -----*

***A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do senhor***



*Presidente da Câmara, datado de 13/07/2018.-----*

\*A13\*

**Análise, discussão e votação da proposta da ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, respeitante ao transporte de alunos da Academia de Música de Trancoso, no âmbito do estágio de verão:** De seguida, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou o despacho que se transcreve na íntegra: -----

*‘Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificados os requisitos aí previstos, determino, em face do pedido da Academia de Música de Trancoso, a realização do transporte dos alunos da citada Academia, no âmbito do denominado estágio de verão. -----*

*O presente despacho deverá ser sujeito, nos termos da disposição legal acima referida, à ratificação na próxima reunião de Câmara.’ -----*

***A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de 16/07/2018-----***

\*A14\*

**Análise, discussão e votação de proposta relativa ao projeto de intervenção, a realizar no âmbito da candidatura de “Requalificação / Beneficiação do Estádio Municipal de Trancoso”:** De seguida, foi presente informação prestada pelos serviços de licenciamento de obras particulares e loteamentos, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na

íntegra:-----

*‘Junto se anexa o projeto de Requalificação / Beneficiação do Estádio de Trancoso, para aprovação pelo executivo municipal’.* -----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o projeto de intervenção a realizar no âmbito da candidatura de Requalificação / Beneficiação do Estádio Municipal de Trancoso.***-----

**\*A15\*** **Análise, discussão e votação de proposta relativa à concessão de apoio a munícipe carenciado, residente em**

**Cótimos:** De seguida, a senhora vereadora Ana Luísa Couto, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta que se transcreve na íntegra: -----

*‘Considerando o Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Munícipes Carenciados, do Município de Trancoso, e de forma a dar resposta a uma carência social sinalizada na freguesia dos Cótimos, proponho que a Câmara proceda à entrega de 3 latas de tinta branca, para a família do Sr. Carlos Nascimento poder aplicar e reparar as divisões da habitação que necessitam de uma pintura.’* -----

***A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada nos seus exatos termos.***-----

**Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio: ----**

\*A16\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 1975 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 18 do corrente mês de julho, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cótimos, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, destinado à reparação da cobertura da Capela de Á-dos-Ferreiros. -----

***A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 2.000€, mediante a celebração de protocolo. --***

\*A17\* De seguida, foi presente o requerimento número 1234 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 22 do passado mês de junho, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro, em Trancoso, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 45.200€, destinado às obras a realizar na Igreja de São Pedro, em Trancoso. -----

***A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 20.000€, mediante a celebração de protocolo.-***

\*A18\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 2003 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 19 do corrente mês de julho, da Associação Social, Recreativa e Cultural de Freches, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 1.500€, destinado à concretização do seu plano de atividades, para 2018. -----

*A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 1.500€, mediante a celebração de protocolo. --*

\*A19\* De seguida, foi presente o requerimento número 1844 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 11 do corrente mês de julho, do Grupo Recreativo de Moreira de Rei, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 5.000€, destinado à realização do Plano de Atividades de 2018.

*A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 4.250€, mediante a celebração de protocolo. --*

\*A20\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 1599 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 25 do passado mês de junho, da Associação de Solidariedade Social ‘Amigos de Póvoa do Concelho’, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, destinado à realização do Plano de Atividades de 2018. -----

*A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 2.000€, mediante a celebração de protocolo. --*

\*A21\* **Aprovação em Minuta:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, com vista à sua exequoriedade imediata. -----

\*A22\* **Votação das Deliberações:** -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

\*A23\* **Encerramento:** -----

Pelas 16h30m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição:

\_\_\_\_\_